



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 1300/2008

SÚMULA: EXONERA a pedido **FRANCISCO DOS SANTOS LOPES**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 140/2006, de 08/05/2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FRANCISCO DOS SANTOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.621-6, do Cargo de Provimento em Comissão, de Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 547/2006 de 15 de agosto de 2006, este Decreto entra em vigor a partir de 18 de julho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de julho de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL